

N.º	N.º Trabalhador	Nome	N.º de Posto de Trabalho	Funções nas áreas elegíveis ¹	Classificação do Nível de Penosidade e Insalubridade ²	Valor (€)
1.	█	█	B7	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
2.	█	█	C2 ⁴	Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais.	Alto	4,99
3.	█	█	C3 ⁴	Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais.	Alto	4,99
4.	█	█	F19	Inumação, exumação, transladação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas.	Alto	4,99
5.	█	█	F20	Inumação, exumação, transladação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas.	Alto	4,99
6.	█	█	G24	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
7.	█	█	G33	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
8.	█	█	G49	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
9.	█	█	G53	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
10.	█	█	G54	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
11.	█	█	G55	Higiene Urbana.	Baixo	3,36
12.	█	█	G58	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
13.	█	█	G68	Higiene Urbana.	Baixo	3,36
14.	█	█	G73	Higiene Urbana	Baixo	3,36
15.	█	█	G75 ⁴	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
16.	█	█	G76 ⁴	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
17.	█	█	G77 ⁴	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
18.	█	█	G84	Higiene Urbana.	Baixo	3,36
19.	█	█	G85	Asfaltamento.	Alto	4,99
20.	█	█	G87	Higiene Urbana.	Baixo	3,36
21.	█	█	G93	Saneamento (Limpeza e desobstrução de esgoto).	Alto	4,99
22.	█	█	G94	Higiene Urbana.	Baixo	3,36
23.	█	█	G95	Higiene Urbana.	Baixo	3,36

N.º	N.º Trabalhador	Nome	N.º de Posto de Trabalho	Funções nas áreas elegíveis ¹	Classificação do Nível de Penosidade e Insalubridade ²	Valor (€)
24.	■	■	G96	Inumação, exumação, transladação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas.	Alto	4,99
25.	■	■	G98	Higiene Urbana.	Baixo	3,36
26.	■	■	G99	Higiene Urbana.	Baixo	3,36

- 1- De acordo com o disposto no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.
- 2- De acordo com o disposto nas alíneas a), c), do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.
- 3- De acordo com o disposto nas alíneas a), c), do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.
- 4- Posto de trabalho criado, mas não ocupado.